



Despacho Decisório

Vistos, trata-se de analisar possível hipótese de dispensa de licitação, com relação a contratação de banheiros químicos para o Desfile cívico de 07/09/2025, necessários para a realização do evento, enquanto tramita o processo licitatório.

A Procuradoria Jurídica do município exarou parecer capitulando tal possibilidade junto ao art. 75, VIII, da Lei 14.133/21.

Desta forma, acolho a justificativa da secretaria requisitante, bem como, o parecer da Procuradoria Jurídica e autorizo a devida contratação.

Dom Pedrito, 05 de setembro de 2025, 180° da Paz do Ponche Verde e 153° da Emancipação Política.

**Diego da Rosa Cruz
Prefeito de Dom Pedrito**